Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO BENEFICENTE ABID, VIVIANE ROBERTA BARNABE, NATHALIA DENISE STOCO e LUIZ CARLOS CHIAPARINE.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código BCEE-DE63-B149-079B.

14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 289/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID.

ENTIDADE	**:**	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
CHAMAMENTO	**:**	Nº 04/22
PROC. ADM.	**:**	Nº 26384/26
DATA	**:**	21/10/26
APOSTILAMENTO	**:**	Nº 289/22 - 14

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jd. Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício **LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 13.431.088 e do CPF nº 141.639.358-78 e pela Secretária Municipal de Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**, brasileira, assistente social, portadora do RG nº 27.679.830-2 e do CPF nº 218.162.078-45, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.508.076/0001-10, com sede administrativa na Rua Ademar de Barros nº 759, Bairro Cidade Nova, CEP 13330-130, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3834-8851 e 3885-3479, E-mail: ass.abid@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, **ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG nº 7.815.180-6 e do CPF nº 339.401.509-91, doravante denominada **PROPONENTE**, têm entre si justo e acertado o 14° Termo de Apostilamento ao termo de colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para 20 (vinte) usuários - Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Município de Indaiatuba, firmado em 19/05/2022 e seus respectivos aditivos, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Em atenção à solicitação feita pela OSC Associação Beneficente ABID através do ofício n° 464 de 26/08/26 às fls.2 do processo n° 26384/26, fica alterado o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 289/2022, referente aos itens Recursos Humanos e Plano de Aplicação de Recursos, devidamente aprovados pela Comissão de Seleção.

1.2. O ajuste não altera o valor total do repasse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL

2.1. Este Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 21 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE Prefeito Municipal em Exercício	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ** Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora:

Nathalia Denise Stoco

jg

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO BENEFICENTE ABID, VIVIANE ROBERTA BARNABE, NATHALIA DENISE STOCO e LUIZ CARLOS CHIAPARINE.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código BCEE-DE63-B149-079B.